



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 333/2025

Ivoti, 13 de Outubro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 388/2025, datado de 3 de setembro de 2025, encaminhado a Vossa Excelência pelo Vereador **Volnei Renato Gross**, por meio do qual solicita informações acerca do veículo **VOLKSWAGEN/15190 EOD – IQU-4348**, apresentamos, a seguir, as informações solicitadas, em resposta aos questionamentos formulados:

1. Qual foi o problema identificado no motor?

Verificou-se a presença de **água no óleo do motor**, ocasionada por **camisa furada**.

2. Qual o serviço realizado? Discriminando as peças trocadas e cópia das Notas Fiscais.

Foi realizado o **conserto do motor**, com a substituição das peças danificadas.

As **cópias das Notas Fiscais** e a **relação completa das peças substituídas** encontram-se anexas a esta resposta.

O **empenho nº 004505/2025** refere-se à aquisição das peças e materiais utilizados no reparo, compreendendo, entre outros itens:

- Anel de Pistão do Motor (conjunto completo)
- Anel Tombak 0,15
- Anel de Vedação da Camisa
- Anticorrosivo para Radiador
- Bomba D'água
- Bronzina de Mancal e Bronzina de Biela
- Camisa do Motor
- Colas Loctite 598 e Selante para Camisas de Motores MWM
- Filtros (combustível, separador de água, óleo e ar)
- Jogo de Juntas completo
- Óleo Mobil Delvac MX CI-4 15W40
- Tubo de Alta Pressão – Retorno da Bomba

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: URE8QKXZNOGHLUD



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Válvula Termostática

O **empenho nº 004480/2025** corresponde à **mão de obra** empregada no conserto do motor.

3. Por que o motor foi desmontado na Mecânica RK e posteriormente encaminhado para uma oficina no Bairro Sarandi, em Porto Alegre? Qual peça estava faltando quando o motor foi entregue? Quem realizou o transporte e quem recebeu o motor?

A desmontagem foi executada pela **Mecânica RK**, empresa com **preço registrado** para serviços de mecânica junto ao Município.

O motor foi encaminhado para **oficina em Porto Alegre** por ter esta apresentado **menor valor** na proposta para execução do serviço de reparo.

No momento da entrega, verificou-se a ausência do **motor de partida**, que foi posteriormente enviado pela Mecânica RK, **sem custos adicionais** ao Município.

O transporte do veículo e do motor foi realizado **pelo guincho da seguradora**, também **sem ônus para o Município**, sendo o material **recebido pelo mecânico responsável** da empresa contratada em Porto Alegre.

4. Qual foi o problema apresentado novamente pelo veículo após o conserto?

Após o retorno do conserto, o **ônibus apresentou falha na embreagem**.

5. Por que o veículo não foi encaminhado novamente à oficina de Porto Alegre, responsável pelo conserto do motor, em razão da garantia? Por que foi levado à Mecânica RK?

O problema da **embreagem** referia-se a um **reparo anterior**, executado pela **Mecânica RK**, antes mesmo da intervenção no motor.

Assim, o conserto foi encaminhado à **Mecânica RK**, responsável pelo serviço anterior, uma vez que a **falha não estava relacionada ao motor**, e, portanto, **não era objeto de garantia** da empresa de Porto Alegre.

A Mecânica RK realizou os **ajustes necessários** no serviço previamente executado.

6. Qual o controle adotado pela Prefeitura em relação a essas questões e quem é o responsável?

O Município dispõe de **oficina própria**, com **dois profissionais responsáveis** pelas manutenções e um **Diretor de Frota**, encarregado da coordenação geral.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: URE8QKXZNOGHLUD



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As decisões relativas à manutenção dos veículos são tomadas **em conjunto com os Secretários das Pastas e os Ordenadores de Despesa.**

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: URE8QKXZNOGHLUD